

**DECRETO Nº 10.053, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

**Declara de Utilidade Pública a Associação de Equoterapia Carinha de Anjo.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** que é dever do Poder Público dar o devido e necessário apoio às atividades beneméritas, principalmente as que visam amparar o interesse público e da comunidade;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 5010/10, faculta ao Poder Público Municipal o reconhecimento de Utilidade Pública de entidades dedicadas ao interesse público e,

**Considerando** os elementos constantes do Protocolado - **PMS nº 1841/2017.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Associação de Equoterapia Carinha de Anjo**, com sede neste Município, na Rua Padre Francisco de Abreu Sampaio, nº 231 – Chácara Bela Vista - Sumaré/SP, CEP: 13.175-560, inscrita no CNPJ sob nº 24.305.421/0001-99, é reconhecida de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal nº 5010, de 09 de junho de 2010.

**Art. 2º -** A Entidade reconhecida de utilidade pública no artigo anterior, salvo motivo de força maior devidamente comprovado a critério do Executivo, fica obrigada a apresentar bianualmente os documentos para atualização de seus dados cadastrais, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 5010/2010.

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de maio de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 18 de maio de 2017, no Paço Municipal e, em 18 de maio de 2017, no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**